EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA xª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX

Processo: XXXXXXX

FULANA DE TAL, já qualificada nos autos da ação movida em face de XXXXX - COOPERATIVA HABIT XXXXXX e Outros, também qualificados no processo em epígrafe, vem, por intermédio da

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, por ser juridicamente

pobre, nos termos da Lei 1060/50, em não se conformando com os termos

da r. sentença interpor o presente

RECURSO DE APELAÇÃO

, com base nas razões que seguem em anexo.

Ante o exposto, requer que o recurso seja recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, e, após as formalidades de estilo, sejam os autos encaminhados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e

Territórios, para regular processamento.

Termos em que

Espera deferimento.

Local, dia, mês e ano.

Defensor(a) Público (a)

# EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## RAZÕES DE APELAÇÃO

#### I - BREVE RELATÓRIO

A recorrente ajuizou a presente ação de rescisão contratual c/c indenização, alegando que, em **mês/ano**, associou-se à primeira requerida e realizou pagamentos em favor do segundo e terceiro requeridos, com o fim de ser reservada unidade habitacional em seu favor, em virtude de inscrição em programa habitacional da **XXXXX**, que seria realizada pelos réus. Aduz que, em **mês/ano**, firmou contrato com o quarto réu a fim de garantia a aludida unidade. Aponta que, entretanto, tomou conhecimento de que nunca foi realizada sua inscrição no referido programa habitacional. Ao final requer: a) a rescisão do contrato firmado entre as partes; b) a restituição dos valores pagos e c) condenação ao pagamento de danos morais. Requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

O Juízo *a quo* julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE para: a) DECRETAR a rescisão do contrato celebrado entre as partes; b) CONDENAR os réus, solidariamente, a restituir os valores pagos pela autora, conforme comprovantes de fls. **n**º, corrigidos monetariamente conforme índice do INPC desde cada desembolso, e ainda, com incidência de juros de mora de 1% ao mês, contados desde a citação nesses autos.

Inconformado com a r. sentença, a apelante apresenta nesta oportunidade recurso de apelação para que os requeridos sejam condenados em danos morais.

### II - DOS FUNDAMENTOS PARA A REFORMA DA SENTENÇA

A r. sentença deve ser reformada para que os pedidos sejam julgados procedentes para que os requeridos sejam condenados em danos morais nos termos da inicial.

O fato é que, em **mês/ano**, a Requerente se associou à primeira Requerida, **XXXXXX**, com o objetivo de entabular a compra do imóvel situado no empreendimento "**TAL**", que ainda seria construído. Nessa oportunidade, o segundo requerido, **FULANO DE TAL**, presidente da primeira requerida, informou que a requerente deveria efetuar o pagamento de R\$ **xxxxxx**, referente à reserva de vaga de uma unidade habitacional no empreendimento mencionado, além dos encargos a serem arcados com a construtora e a **XXXXXXX** 

No dia xx/xx/xxx, a requerente depositou a quantia de R\$ xxxxxx na conta bancária nº, agência nº, de titularidade da terceira requerida, FULANA DE TAL, a qual é esposa do segundo requerido, FULANO DE TAL. No dia xx/xx/xxxx, a requerente depositou o valor de R\$ xxxxx, nessa mesma conta bancária.

Após o pagamento, o segundo requerido, **FULANO DE TAL**, informou que a requerente deveria providenciar a documentação necessária para inscrição na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do **xxxx** (**XXXXX-XX**), incluindo documentos pessoais, extrato de FGTS e as certidões negativas de propriedade de imóvel no Distrito Federal. A requerente providenciou a documentação exigida, dispendendo o valor de R\$ **xxxxx** para emissão das certidões negativas, porém o segundo requerido, **FULANO DE TAL**, nunca marcou a data para entrega dessa documentação, sempre adiando e informando que dependia de um posicionamento da **XXXXX-XX** para efetivar a referida inscrição.

Em xx/xx/xxxx, em continuidade aos termos daquele contrato, a Requerente realizou contrato com a construtora indicada pelo segundo Requerido, FULANO DE TAL, qual seja, a ora quarta requerida,

**xxxxx** Construções e Incorporações Ltda, e efetuou o pagamento do valor de R\$ **xxxxx**, relativo ao sinal para reserva da unidade imobiliária  $n^{o}$  e garagem  $n^{o}$ , no empreendimento **no ENDEREÇO TAL.** 

O valor total da unidade era de R\$ xxxxx, incluindo o sinal, 12 mensalidades (R\$ xxxxxx), FGTS (xxxxx) e saldo a ser financiado na CEF (R\$ xxxx), e o prazo estimado de entrega da unidade era de 24 (vinte e quatro) meses.

Ocorre que, mesmo após os pagamentos exigidos, a requerente nunca foi inscrita no cadastro da XXXXX pelo segundo requerido, FULANO DE TAL, situação esta que impediu o prosseguimento do contrato de aquisição do imóvel com a construtora e a Caixa Econômica Federal.

Diante dessa situação, a requerente entrou em contato com o segundo requerido diversas vezes solicitando providências quanto à sua inscrição na XXXXX para a devida aquisição do imóvel, conforme conversa anexa, porém não obteve êxito. Deste modo, nos últimos contatos, a requerente vinha solicitando a rescisão do contrato com a restituição dos valores pagos, porém o segundo requerido afirmava apenas que não seria o caso de rescisão, pois iria formalizar o processo da requerente na XXXXX e que, com isso, a requerente poderia dar continuidade ao procedimento de aquisição da unidade habitacional junto à quarta requerida e à Caixa Econômica Federal. A mídia contendo as conversas entre as partes e as degravações encontram-se anexas a esta exordial.

Em xx/xx/xxxx, houve comunicação da XXXXX-DF para a primeira Requerida, XXXXXX, afirmando que a Requerente "não possui cadastro nesta XXXXX, portanto não há possibilidade de migração ou quaisquer alterações, uma vez que o cadastro não existe". Em comunicação pessoal com a gerente da XXXXX-XX, FULANA DE TAL, esta teria lhe informado que o segundo Requerido, FULANO DE TAL, não apresentou os documentos de vínculo da Requerente com a cooperativa.

Verifica-se, portanto, que os fatos aqui narrados ofenderam a personalidade da Requerente, sobremaneira, fugindo do mero descumprimento contratual. Houve efetiva lesão aos seus direitos de personalidade, sendo imprescindível que o Poder Judiciário condene os Requeridos ao pagamento de indenização por danos morais, pelas condutas reprováveis e ilícitas dos Requeridos.

Como valor justo e suficiente para tais fins, que não gera enriquecimento ilícito, mas que é fundamental para fins punitivos, pedagógicos e preventivos, a condenação deve ser de R\$ xxxxxx.

Dessa forma, a r. sentença deve ser reformada para que os pedidos sejam julgados procedentes nos termos da inicial.

#### III - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que a presente apelação seja conhecida e provida, reformando a sentença proferida pelo Juízo a quo, para que os requeridos sejam condenados em danos morais nos termos da inicial.

Termos em que,

Espera deferimento.

Local, dia, mês e ano.

Defensor(a) Público (a)